



## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. São Paulo, 91 – CEP: 86850-000 - ROSÁRIO DO IVAÍ – PR

**RESOLUÇÃO N° 029 /2025**, de 08 de Dezembro de 2025, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Rosário do Ivaí.

### **DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ROSÁRIO DO IVAÍ QUANTO APROVAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SAUDE 2026 - 2029.**

O conselho Municipal de saúde de Rosário do Ivaí, no uso de suas atribuições conferida pelo regime interno e pela Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990 e Considerando:

- A lei Municipal lei nº 137/97 de 22 de maio de 1997, que institui o Conselho Municipal de Saúde de Rosário do Ivaí.
- A Lei Municipal nº05/1997que institui o Fundo Municipal de Saúde de Rosário do Ivaí e dá outras providencias.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar e ratificar o novo Plano Municipal de Saúde 2026 - 2029.

**Art. 2** - Que a presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rosário do Ivaí, Estado do Paraná, em 08 de Dezembro de 2025.

Dayane Cristina Camargo  
Presidente do CMS